

Comissão Paritária 2010 / 2011

Nos termos do nº 6 do art. 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, determino que se despolete o processo de organização para eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, tendo em vista a constituição da Comissão Paritária para o biénio 2010/2011.

O presente processo, destina-se a eleger os seis vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, que exercerá a sua competência nos termos do artº 22 do Decreto Regulamentar nº 18/2009, nas avaliações de desempenho de 2010 e 2011, sendo dois efectivos e quatro suplentes, para o mandato de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, eleitos por escrutínio secreto, sendo que os dois efectivos corresponderão aos dois mais votados.

Até ao dia 14 de Dezembro de 2009, deverão os trabalhadores, através da Secção de Pessoal, indicar à signatária, os três elementos efectivos e dois suplentes, que constituirão cada Mesa de Voto; Na ausência de tal indicação, serão os mesmos designados até 48 horas antes da realização do acto eleitoral;

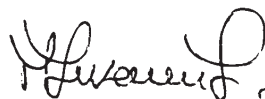
O acto eleitoral decorrerá das 14 horas às 17 horas, do dia 17 de Dezembro, havendo duas mesas de voto instaladas no Edifício do Hospital Velho e nos serviços da DOEM, sitos na Zona Industrial;

Os resultados dever-me-ão ser comunicados, através da Secção de Pessoal, no prazo máximo de 48 horas, após o encerramento da mesa de voto.

Consideram-se dispensados do exercício dos seus deveres profissionais, no dia em que o momento eleitoral tenha lugar, os membros da mesa de voto; Devem igualmente ser concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, para o período estritamente necessário ao do exercício do direito de voto.

Paços do concelho de Nisa, em 25 de Novembro de 2009

A Presidente da Câmara,



Eng. Maria Gabriela Pereira MeninoTsukamoto